



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 058/2013.

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, nomeação dos candidatos aprovados e classificados 1º lugar GLAUCO ESTÁCIO GONÇALVES, 2º lugar RODRIGO ELIA ASSAD e 3º lugar VICTOR WANDERLEY COSTA DE MEDEIROS, no Concurso Público de Provas e Títulos, para Docente do Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.002388/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” deste Conselho, a nomeação dos candidatos 1º lugar GLAUCO ESTÁCIO GONÇALVES, 2º lugar RODRIGO ELIA ASSAD e 3º lugar VICTOR WANDERLEY COSTA DE MEDEIROS, aprovados e classificados no Concurso Público de Provas e Títulos para Docente do Magistério Superior, na Classe “A”, nível 01, denominação Adjunto de acordo com a titulação do ocupante do cargo, conforme Art. 1º, § 2º da Lei nº 12.863/2013, para o Departamento de Estatística e Informática desta Universidade, na Matéria: Redes e Infraestrutura de Sistemas, em Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, homologado através da Resolução nº 095/2013, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, datada de 19 de fevereiro de 2013, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - As nomeações de que tratam o Art. 1º desta Resolução, dar-se-ão para ocuparem as vagas decorrentes da criação de vagas através da Portaria MEC nº 1.181, de 20 de setembro de 2012, cujos os códigos são 918666, 918679 e 918680, respectivamente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 20 de fevereiro de 2013.

**PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =**

OBSERVAÇÃO: Reproduzida por orientação da Sugep.

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.